

JUDICIÁRIO

Dino marca conciliação entre governo e Congresso para discutir descumprimento sobre orçamento secreto

Contra “emendas pizza”

» LUANA PATRIOLINO

Andressa Anholete/SCO/STF



Dino: “A mera mudança de nomenclatura não constitucionaliza uma prática classificada como inconstitucional pelo STF, qual seja, a do ‘orçamento secreto’”

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), marcou para 1º de agosto uma audiência de conciliação entre governo e Congresso para discutir o descumprimento da decisão da Corte que determinou o fim do orçamento secreto. Segundo o magistrado, a gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Parlamento não comprovaram, “cabalmente”, o cumprimento da ordem.

“Fica evidenciado que não importa a embalagem ou o rótulo (RP 2, RP 8, ‘emendas pizza’ etc.). A mera mudança de nomenclatura não constitucionaliza uma prática classificada como inconstitucional pelo STF, qual seja, a do ‘orçamento secreto’”, escreveu no despacho.

Dino vai conduzir a audiência de conciliação. Foram intimados pelo ministro: o procurador-geral da República, Paulo Gonet; o presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Bruno Dantas; e o advogado-geral da União, Jorge Messias.

“Não há dúvida de que os Poderes Legislativo e Executivo são revestidos de larga discricionariedade quanto ao destino dos recursos orçamentários, o que não exclui o dever de observância aos princípios e procedimentos constantes da Constituição Federal — entre os quais os postulados da publicidade e da eficiência”, frisou. “Sem eles, abrem-se caminhos trevosos conducentes a múltiplas formas de responsabilização, que se busca prevenir com a decisão ora proferida.”

Na decisão de ontem, Dino foi provocado pela Associação Contas Abertas, pela Transparência Brasil e pela Transparência Internacional. Que

Saiba mais

Divididas em fatias

Essa é a primeira vez que o Judiciário usa o termo “emenda pizza” em decisões sobre emendas parlamentares. O termo sugere que as

participam da ação como “amicus curie” (amigos da Corte). As entidades apontaram “elementos que configuram a persistência do descumprimento

verbas estão sendo “divididas em fatias” e entregues para os partidos.

O governo, a meses das eleições municipais, segue distribuindo recursos para aliados no Congresso, sem transparência, repetindo mecanismo que marcou a gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro.

da decisão” — que, em dezembro de 2022, considerou inconstitucional o orçamento secreto.

Orçamento secreto é como ficaram conhecidas as emendas

parlamentares em que a distribuição de recursos é definida pelo relator do Orçamento. Esse mecanismo não tem critérios de transparência. Os políticos agraciados com a verba eram escolhidos pelo governo, sem regras claras de seleção, em troca de apoio no Congresso. Por isso, o item passou a ter a constitucionalidade questionada pela sociedade civil e pelo Judiciário.

No mesmo despacho, Dino intimou o TCU e a Procuradoria-Geral da República para tomarem providências, se entenderem necessário, sobre as chamadas “emendas Pix” — nas quais o valor é enviado por parlamentares

a prefeituras e estados sem um fim específico.

Segundo Dino, esse tipo de emenda não pode ser analisado na ação que declarou a inconstitucionalidade do orçamento secreto. “Para analisar a conformidade constitucional das emendas Pix, é necessária a provocação desta Corte em ação própria, descabendo a reabertura da discussão de mérito desta ação”, destacou.

Em abril, o ministro intimou o governo e os presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), a prestarem esclarecimentos a respeito das emendas Pix.

FUNCIONALISMO

Governo fecha acordo com duas categorias

» RAPHAEL PATI

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) assinou, ontem, um acordo de reajuste de remuneração de duas carreiras do funcionalismo público. A tratativa, que também foi subscrita por representantes desses 346 mil servidores, estabelece dois aumentos consecutivos para funcionários que integram o Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE) e o Planos Correlatos e da Previdência Saúde e Trabalho (PST).

A proposta estabelece reajustes de 9%, em janeiro de 2025, e de 5%, em abril de 2026. O ministério elevou os percentuais dos steps, os graus de progressão e promoção funcional dos servidores, da mesma forma em que negocia com os técnicos-administrativos educacionais (TAEs). O texto ainda prevê que, no nível superior, ocorra aumento nos padrões de 2,8% para 3% e, nas classes, de 3% para 4%. Para o nível intermediário, no entanto, essa elevação nos padrões passa de 1% para 1,25%. Nas classes, de 1,5% para 2%.

As carreiras que fazem parte do acordo integram diversos setores do governo. No caso dos servidores do PGPE, 77 áreas da administração federal estão contempladas com funcionários nesse plano.

Uma das cláusulas do documento estabelece o comprometimento do governo em abrir uma mesa específica com a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef) para discutir a reestruturação das duas carreiras.

Informe Publicitário

Reforma tributária pode dificultar acesso à saúde suplementar

Unimed ↗

Medida prevista no PLP 68/2024 aumenta custo para as empresas ofertarem o benefício a seus colaboradores; tributação deve impactar toda a cadeia da saúde

Divulgação/Unimed do Brasil



Por Omar Abujamra Junior
Presidente da Unimed do Brasil

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 68/2024, que regulamenta a reforma tributária e está em tramitação no Congresso Nacional, traz medidas que podem ter graves efeitos no sistema de saúde brasileiro. A proposta estabelece que as empresas não poderão aproveitar o crédito tributário gerado pelas despesas com o pagamento de planos de saúde dos seus colaboradores para deduzir impostos devidos. Além disso, elas terão de tratar os planos contratados

como bens e serviços de uso e consumo, o que gera uma nova exigência de pagamento de impostos.

Essas mudanças têm o potencial de elevar o custo para as empresas manterem o pagamento do benefício, conforme aponta a Unimed do Brasil, confederação que representa as 340 cooperativas médicas e empresas do Sistema Unimed, líder do setor de saúde suplementar com 38,5% do mercado e atuação em nove de cada 10 municípios brasileiros. Sem a possibilidade de deduzir esses custos e com a carga tributária adicional, muitas empresas contratantes de planos coletivos empresariais podem ser levadas a deixar de oferecer o benefício, o que pode fazer com que milhões de brasileiros percam o seu plano de saúde.

Sem acesso aos planos, esses milhões de beneficiários teriam como alternativa os serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Dessa forma, a regulamentação da reforma também tende a ser um desafio para o setor público, que já enfrenta questões significativas em relação à capacidade de atendimento e recursos e teria de absorver um crescimento exponencial de demanda. Com o aumento de tempo de espera para procedimentos, falta de acesso a tratamentos especializados e uma deterioração geral na qualidade dos serviços prestados à população, o SUS pode entrar em colapso.

A reforma tributária deve impactar ainda beneficiários de outras modalidades de planos de saúde, os coletivos por adesão e os individuais ou familiares. Isso porque o PLP 68/2024 também traz aumento da carga tributária para as operadoras, o que repercute na precificação dos planos.

Com a elevação dos preços, muitas famílias terão de sacrificar o consumo de outros bens e serviços para continuar tentando pagar o plano de saúde, terceiro maior desejo de consumo dos brasileiros, conforme pesquisa de 2021 do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS). Nesse caso, a reforma tributária promove justamente o efeito contrário àquele que deveria ser o seu principal objetivo: estimular a produtividade e o crescimento econômico.

Efeito em cadeia

Atendendo a aproximadamente 51 milhões de beneficiários (25% da população), a saúde suplementar tem participação expressiva no financiamento da saúde no País. Apenas a Unimed injetou no sistema de saúde brasileiro mais de R\$ 87 bilhões em 2023, com a realização de 631 milhões de eventos assistenciais (consultas, exames, internações etc.) no ano.

O aumento da carga tributária na saúde suplementar repercute ainda em toda a cadeia de serviços, afetando prestadores como hospitais, clínicas, entre outros. Conforme dados do Observatório 2024 da Associação Nacional de Hospitais Privados (Anahp), 80% das receitas obtidas pelos hospitais privados da entidade são providas pelos planos de saúde, o que dá uma dimensão do impacto para os prestadores.

O texto proposto pelo governo, que tramita no Congresso Nacional, contradiz a Constituição e altera o projeto original, que visava o não aumento da carga tributária para o maior desenvolvimento econômico do País. Além disso, vai na contramão da democratização do acesso à saúde. O atual projeto deixa de ter foco no desenvolvimento e se restringe exclusivamente ao aumento arrecadatório. As medidas adotadas devem assegurar que os planos de saúde sejam sustentáveis e acessíveis a um número cada vez maior de pessoas e garantir a capacidade do SUS de continuar atendendo a população.